

Estado do Maranhão Montes Altos - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021

TERÇA FEIRA, 24 de Agosto de 2021 - ANO: 1, Edição nº 19 - 003 Páginas

| • | | |
|--------|----|--|
| Índi | | |
| 111(11 | ce | |
| | - | |

| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO | 02 |
|------------------------------|--------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2021-ARP 007.1/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: FUNERÁRIA FUNI LUX LTDA - ME - CNPJ Nº 11.698.865/0001-90. OBJETO: prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Montes Altos (MA). DATA **DO CONTRATO:** 20/08/2021 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.103,68 (cinco mil e cento e três reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0125.2324.0000 -DESCRIÇÃO: Implantação E Manutenção dos Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 311 - Recursos Próprios. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA - Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 20 de agosto de 2021.

Estado do Maranhão Município de Montes Altos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro – Montes Altos - MA Cep: 65936-000 E-mail: Diário.oficial@montesaltos.ma.gov.br

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo Chefe de Gabinete

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

| Assinatura Digital | | |
|-------------------------------|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |